Fls: Nº 1

Proc. Nº 1748/2023

INDICAÇÃO Nº. 1654/2023 IND

"Dispõe sobre: "A implantação de berçários nos bairros com maior número de munícipes"

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, para que interceda junto à Secretaria competente, quanto a possibilidade de implantar berçários em espaços públicos, como por exemplo, as bibliotecas que não estejam em funcionamento, nos bairros com maior número de munícipes.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 03 de agosto de 2023

Cristiane Lourenço
Vereadora
Cris da Maternal

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 08 / 08 / 2023
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que esta vereadora foi procurada por pais e mães de bebês que estão na fila de espera aguardando uma vaga de berçário, pois as Maternais existentes não estão suprindo as demandas das listas.

Sabemos que esta fase (berçário), é a mais concorrida, e atualmente só é permitido 15 bebês por sala, e todas as Maternais que possuem esta fase, já estão com as vagas completas, impedindo de chamar as crianças que estão aguardando na lista de espera.

Os berçários podem ser adaptados em espaços públicos como por exemplo, as bibliotecas que não estejam em funcionamento.

A implantação de berçários em cada um dos bairros mais populosos da cidade, além de zerar a lista de espera, irá favorecer os pais que dependem da escola para deixar seus bebês, e assim ter a oportunidade de trabalhar para dar o sustento para sua família proporcionando uma melhor qualidade de vida.

Esperamos que esta solicitação seja atendida com urgência em benefício da população.